



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 29/06/2016.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho, e a servidora técnico-administrativa, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião.

ORDEM DO DIA: I - Denúncia de servidor técnico administrativo da Biblioteca da

Faculdade de Direito em desfavor de servidor da mesma biblioteca (Processo

23067.013326/2016-01). Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão, por unanimidade de

seus membros, deliberou pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva

da CET/UFC providenciar os encaminhamento necessários para cumprimento do rito

processual. **II - Denúncia de estudante em desfavor de docente do Curso de Engenharia**

Metalúrgica e de Materiais (Processo 23067.007300/2016-16). Após leitura da manifestação

do docente e apreciação do relatório, Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros,

pela aplicação de Censura Ética ao docente, bem como lavratura de Acordo de Conduta Pessoal

e Profissional com o mesmo, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os

encaminhamentos necessários para cumprimento das deliberações. **III - Denúncia de servidor**

Técnico-Administrativo em desfavor de docente (PROGEP)(Processo 23067.4869/2016-

20). Por unanimidade de seus membros a Comissão homologou o Acordo de Conduta Pessoal e

Profissional firmado com o denunciado . **IV - Denúncia de docente do Centro de**

Humanidades em desfavor de servidor técnico-administrativo do Depto de Letras-

Libra(Processo 23067.0003934/2016-08). Após apreciação do relatório, reforçado pela falta de

manifestação do denunciado, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela

aplicação de Censura Ética ao servidor, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC

providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento da deliberação. **V - Denúncia**

de servidor técnico administrativo em desfavor de docente do Centro de Humanidades

(Processo nº 23067.006514/2016-75) Após leitura do Parecer Técnico, a Comissão deliberou,

por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento do processo.

COMUNICAÇÕES: O Secretário-Executivo da CET/UFC, comunicou que o Conselho

Universitário aprovou, sem ressalvas, as alterações propostas ao Código de Ética da

UFC e seu Regimento Interno. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário,

ficou agendada para o dia 29/07/2016, às nove horas. O Secretário-Executivo informou que

as docentes, Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Helena Serra Azul Monteiro, justificaram suas

ausências por motivo de força maior. Maria do Socorro de Sousa Rodrigues,

.....

.....Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 29 de junho de 2016.